



**PORTARIA N. 1008/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 01/2024 referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar as servidoras Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, e Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, para acompanharem a realização das provas objetivas on-line do Processo Seletivo Virtual para de Estágio de Estudantes de Graduação em diversas áreas, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que serão disponibilizadas no sistema de provas da empresa EMBRASIL, no dia 24 de março de 2024 – domingo.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que anote nos assentos funcionais das servidoras convocadas 2 (dois) dias de folgas, referentes ao trabalho realizado.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de março de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente